



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º O atual CEMEI Nave Mágica, Localizado na Rua Finlândia, nº 326, Bairro Parque Ozanan, nesta cidade, passa a denominar-se:

CEMEI PROFESSORA MARGARIDA REZENDE PAIVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 18 de agosto de 2023.
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente**

**REGINALDO TRISTÃO
Secretário**